



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

= PORTARIA Nº132/86, DE 19/08/86 =

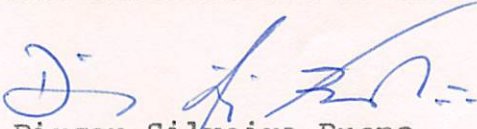
O SENHOR DIRCEU SILVEIRA BUENO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Admitir como Servidora Municipal, MARIA OZÉLIA DE SOUZA, CTPS.nº10.247, para exercer o cargo de Servente, Nível "A", a partir de 01/08/86.

COMUNIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezanove dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e seis (19/08/86).


Dirceu Silveira Bueno,
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÍ

ESTADO DO PARANÁ

1. FOLHA Nº 123/82, DE 10/02/82.

O SENHOR PREFEITO SILVANO FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÍ, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Adotar como Avenida Municipal, NOME: AVENIDA 13 SETEMBRO, CEP. 84.100-000, para conectar o centro de serviços, nível "A", a partir de 01/02/82.

CONTEÚDO - 22.

CARACTER DO TERRENO MUNICIPAL DE IBATÍ, ESTADO DO PARANÁ, nos termos das leis de 19/02/82.

Silvano Ferreira
Prefeito Municipal